



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 112/2024

Em 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2005, a substituição da servidora LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, instaurado através da Portaria nº 390/2023, do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 759, do ano de 2023, página 03, do dia 14 de dezembro de 2023 e Diário Oficial Eletrônico nº 572, do ano de 2023, página 03, do dia 08 de fevereiro de 2023, pela servidora VIVIANE PINHEIRO FONSECA ACIOLI, Coordenador Pedagógico.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 08 de abril de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal